GABINETE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0000221-6

I–Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ROMAMED COMERCIAL LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.494/0001-58, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Quarta – Item 4.6 do Termo de Contrato, conforme Atestado de Medição de Serviços oriundo do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, unidade de saúde pertencente a AHM, qual considerou NÃO A CONTENTO os serviços prestados nas cirurgias do dia 06/12/2017, Termos de Utilização n°s 2265/17 e 2270/17 - Notas fiscais n°s 7.413 e 7.415.

II–Cumpre salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Quarta – item 4.6 do Termo de Contrato, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias, conforme Cláusula Sétima – Das Penalidades – item 7.2 - subitem 7.2.4 do referido Termo de Contrato.

III–Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0000221-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0001860-0

I–À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.893.901/0001-67, a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais n°s 527, 528, 530 e 531, todas devido ao atraso de 10 (dez) dias na entrega dos produtos, a pena de multa de 11% (onze por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 529, devido ao atraso de 11 (onze) dias na entrega dos produtos, todos adquiridos através da Nota de Empenho 138/18 e Ordens de Fornecimento nº 20061/18-1 – séries: CC, A, FM, H e CO conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 239/2016-SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II–Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0001860-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0000027-2

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0001-91?, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 473/2016-SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 3966/17 e Ordem de Fornecimento Nº 1800/17-1 - série H entregue por meio das Nota Fiscal nº 141.939 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de SERINGA, 5 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTAVEL, ESTERIL, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0000027-2 , efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0000612-2

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.016.550/0001-03, haja vista que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento do artigo 1º, inciso VIII da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela Portaria S. F. nº. 08/2016, referente ao Termo de Contrato nº 053/2017, conforme previsto na Cláusula Sétima – Das Penalidades - item 7.3 – subitem 7.3.3 do referido Termo de Contrato e nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (uti móvel) com cobertura de 24 horas, para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria e Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni,

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0000612-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0000027-2

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0001-91?, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 473/2016-SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 3966/17 e Ordem de Fornecimento Nº 1800/17-1 - série H entregue por meio das Nota Fiscal nº 141.939 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de SERINGA, 5 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTAVEL, ESTERIL, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0000027-2 , efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n°: 140/2018 – Processo nº 6110.2018/0001713-2

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 100 g PÓ e NITRATO DE PRATA , PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **18 de Maio de 2018,** pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 – 10º andar – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0002135-0

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – AHM.G, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 17.085.673/0001-94, a PENA DE MULTA de multa de 15% (quinze por cento), conforme Atestado de Medição de Serviço oriundo do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, unidade de saúde pertencente a AHM, qual considerou NÃO A CONTENTO o serviço prestado na cirurgia do dia 08/08/2017 – Termo de Utilização nº 994 – NFs nºs 6.299, conforme previsto na Cláusula Sétima - item 7.2.4 do Termo de Contrato nº 112/2016 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0002135-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0004514-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações e, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, pela competência da Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a contratação da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 52.202.744/0001-92, para aquisição de 48.734 unidades de ESCOVA DEGERMENTE DE CLOREXIDINA?, para abastecimento das unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, no valor total de R$ 107.214,80 (cento e sete mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão de Nota da Empenho em favor da empresa.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n°:110/2018 – Processo nº 110.2017/0007682-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE SERINGA PERDA DE RESISTÊNCIA PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **08 de Junho de 2018,** pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 – 10º andar – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2018/0002730-8

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 120 unidades TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 MG/ML (0,3%) FRASCO COM 5 ML - FR (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 485/2016-SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51., pelo valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) , onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.336/2018.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2018/0003115-1

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 110.500 unidades de ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO - CP (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 255/2016-SMS.G, da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ: 11.896.538/0001-42., pelo valor total de R$ 3.281,85 (três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), onerando-se a dotação 01 .10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.376/2018.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2018/0003044-9

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 400 unidades de LEVOMEPROMAZINA EM COMPRIMIDOS COM 100 MG - CP (Item 2) e 140 unidades de LEVOMEPROMAZINA EM SOLUÇÃO ORAL COM 40 MG/ML - FR (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 271/2016-SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACS. LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1375/2018.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2018/0003110-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 195.276 unidades de ATADURA ,CREPE, TIPO I, 10CM X 180 CM (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 095/2018-SMS-G da empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.881.877/0001-64, pelo valor total de R$ 85.921,44 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.9 0.30.00, conforme nota de reserva nº 1.383/2018.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000102-4 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Alteração de designação de fiscal referente ao Termo de Contrato de Locação nº 003/AMLURB/2017. **I – DESPACHO** À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e Assessoria Jurídica desta Autoridade, a qual acolho como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB/2017, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, **DESIGNO** para fiscalizar o **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 003/AMLURB/2017**, referente ao imóvel situado na Avenida Carlos Barbosa Santos, nº 1.501, antiga Estrada do Barro Branco, nº 1239, Jd. Noronha – Grajaú, nesta capital, onde está implantada a Central de Triagem do Grajaú, firmado com a Sra. **NILCE DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 248.751.358-66**, a servidora **ANDREIA ALVES DA SILVA, RF. 843.264.3**, em substituição ao anteriormente designado no despacho constante do doc. SEI 3399472.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO POR OMISSÃO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 16/2015 SMT.GAB

Processo Administrativo SEI no: 6020.2017/0000003-4.

Contrato n. 16/2015-SMT.GAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

CONTRATADA: NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de vigência

PRAZO: 02/2/2018 A 01/2/2019

VALOR: R$ 836.029,69 (oitocentos e trinta e seis mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) para R$ 1.085.371,88 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 87.10.26.572.3009.4.703.33903900.08.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 703/03 – SMT-GAB

Processo nº 2007-0.395.944-8

Assunto: Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros – Subsistema Estrutural – Área 3 – Contrato nº 703/03-SMT – Apostilamento – Alteração de domicílio bancário.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transporte – S/A – SPTrans e manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e ainda as conclusões exaradas pela Secretaria Municipal da Fazenda nos autos nº 6017.2018/0001726-9, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei n°. 8666/93, de 21 de junho de 1993, o APOSTILAMENTO DO CONTRATO n.º 703/03 – SMT-GAB, firmado com CONSÓRCIO PLUS, inscrito no CNPJ sob o n. 04.928.806/0001-03, responsável pela operação denominada Área 3 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo, para o fim de alterar o seu domicílio bancário.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 706/03 – SMT-GAB

Processo nº 2007-0.395.969-3

Assunto: Aditamento contratual para inclusão de serviço de transporte com remuneração diferenciada

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transporte – S/A – SPTrans e manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei n°. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", a ALTERAÇÃO do Contrato n.º 706/03 – SMT-GAB, firmado com CONSÓRCIO UNISUL, inscrito no CNPJ sob o n. 05.943.230/0001-08, responsável pela operação denominada Área 6 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo, para o fim de incluir operação de serviço, denominado Metrô Jabaquara – Centro Paralímpico, com as características operacionais e remuneratórias próprias.

II - Fica convocada a DELEGATÁRIA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 026/SVMA/2018, PUBLICADO POR OMISSÃO NO DOC DO DIA 10/04/2018.

CONTRATO Nº 028/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.026.838-5/6027.2018/0000027-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE– CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ Nº 01.582.046/0001-29

OBJETO: Prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, dedetização, descupinização e desratização, limpeza de caixa d'água, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em local determinado na relação de endereço constante neste Anexo I – Termo de Referência deste Edital de Pregão.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2018;

VALOR REAJUSTADO

ESTIMATIVO DO

CONTRATO: Anual: R$ 164.825,79 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos);

Mensal: R$ 13.735,48 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2704.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 29.445/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0.169.087-6

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17/SMSO

OBJETO: Elaboraçao de projeto funcional básico e executivo geométrico, drenagem e pavimentação da duplicação da rua Darzan, no trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e Av. Gal. Ataliba Leonel.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 006/SMSO-G/2017 a seguir designada Comissão foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão DECIDIU: I – DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP, por desatendimento ao item 10.3.6, alínea "c" do Edital, uma vez que apresentou custo horário de "Engenheiro / Arquiteto Junior" em valor inferior ao acordado na Convenção Coletiva da categoria; CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S - EPP, por estar em desacordo com a legislação vigente, conforme reza o item 10.3.6 do Edital, uma vez que adotou alíquota de ISS em percentual inferior àquela estabelecida em lei para o cálculo do B.D.I.; OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP, por desatendimento ao item 10.3.6, alínea "c" do Edital, uma vez que apresentou os custos horários de "Engenheiro / Arquiteto Pleno" e "Engenheiro / Arquiteto Junior" em valores inferiores ao acordado na Convenção Coletiva da categoria e, por desatendimento ao item 10.3.6, alínea "d" do Edital, pois a proposta foi apresentada com erro, uma vez que utilizou na elaboração da Planilha de Orçamento custos horários com valores diferentes para o mesmo profissional: 03-29-00 Engenheiro / Arquiteto Sênior; ENGEFIG ENGENHARIA LTDA, por desatendimento ao item 10.3.6, alínea "c" do Edital, uma vez que apresentou custo horário de "Engenheiro / Arquiteto Junior" em valor inferior ao acordado na Convenção Coletiva da categoria; GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, por desatendimento ao item 10.3.6, alínea "c" do Edital, uma vez que apresentou os custos horários de "Engenheiro / Arquiteto Pleno" e "Engenheiro / Arquiteto Junior" em valores inferiores aos acordados na Convenção Coletiva da categoria e, por desatendimento ao item 10.3.6, alínea "d" do Edital, pois a proposta foi apresentada com erro, uma vez que utilizou na elaboração da Planilha de Orçamento custos horários com valores diferentes para os mesmos profissionais: 03-25-00 Coordenador Geral, 03-29-00 Engenheiro / Arquiteto Sênior e 03-30-00 Engenheiro / Arquiteto Junior; PLANAL ENGENHARIA LTDA, por estar em desacordo com a legislação vigente, conforme reza o item 10.3.6 do Edital, pois adotou alíquotas de COFINS e PIS em parcelas inferiores àquelas estabelecidas em lei para os cálculos do B.D.I. e da Taxa de Administração; ECR ENGENHARIA LTDA, por desatendimento ao item 10.3.6, alínea "c" do Edital, uma vez que apresentou custo horário de "Engenheiro / Arquiteto Junior" em valor inferior ao acordado na Convenção Coletiva da categoria e CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, por desatendimento ao item 10.3.6, alínea "c" do Edital, uma vez que apresentou custo horário de "Engenheiro / Arquiteto Junior" em valor inferior ao acordado na Convenção Coletiva da categoria. II. CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas por terem atendido todas as exigências do edital, da seguinte forma: em 1º lugar: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pelo valor total de R$ 184.407,91 e em 2º lugar: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pelo valor total de R$ 244.371,79. III – Abrir vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Ata, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei Federal 8.666/93. IV – Transcorrendo "in albis" o referido prazo, retorne o presente a CPL para prosseguimento.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0.169.088-4

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/17/SMSO

OBJETO: Elaboração de projeto básico e executivo geométrico de drenagem, de pavimentação e estruturais no viário de acesso ao CEU NOVO MUNDO na Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira e Rua das Bicicletas.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 006/SMSO-G/2017 a seguir designada Comissão foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão DECIDIU: I – DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: a) CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S – EPP, por estar em desacordo com a legislação vigente, conforme reza o item 10.3.6 do edital: adotou alíquota de ISS em percentual inferior àquela estabelecida em lei, para o cálculo do B.D.I; b) ENGEFIG ENGENHARIA LTDA – EPP, por ter apresentado custo horário de "Engenheiro/Arquiteto Junior" em valor inferior ao acordado na convenção coletiva da categoria e que torna motivo de desclassificação pelo item 10.3.6.c do edital; c) OFFICEPLAN Planejamento e Gerenciamento Ltda EPP, por ter apresentado os custos horários de "Engenheiro/Arquiteto Pleno" e "Engenheiro/Arquiteto Junior" em valores inferiores ao acordado na presente convenção coletiva da categoria e que torna motivo de desclassificação pelo item 10.3.6.c do edital; A proposta apresentada com erro (item 10.3.6.d do edital), utilizou na elaboração da Planilha de Orçamento custos horários com valores diferentes para o mesmo profissional 03-35-00 Desenhista – Cadista. d) PLANAL ENGENHARIA LTDA, por estar em desacordo com a legislação vigente, conforme reza o item 10.3.6 do Edital; adotou alíquotas de COFINS e PIS em percentuais inferiores àquelas estabelecidas em lei para o cálculo do BDI; e) CR ENGENHARIA E PROJETOS, a proposta apresentada com erros (item 10.3.6.d do Edital): utilizou na elaboração da Planilha de Orçamento custos horários com valores diferentes para os seguintes profissionais: 03-24-00 Consultor; 03-27-00 Engenheiro/Arquiteto Senior; 03-29-00 Engenheiro/ Arquiteto Pleno; 03-30-00 Engenheiro/Arquiteto Junior e; 03-39-00 Projetista. Por ter apresentado custo horário de "Engenheiro/Arquiteto Junior" em valor inferior ao acordado na presente convocação coletiva da categoria e torna motivo de desclassificação pelo item 10.3.6. c do edital; f) ECR ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado custo horário de "Engenheiro/Arquiteto Junior" em valor inferior ao acordado na presente convenção coletiva da categoria e que torna motivo de desclassificação pelo item 10.3.6 do edital. A proposta apresentada com erros (item 10.3.6. d do Edital): utilizou na elaboração da Planilha de Orçamento custos horários com valores diferentes para o seguinte profissional: 03-35-00 Desenhista – Cadista.. II. CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas por terem atendido todas as exigências do edital, da seguinte forma: em 1º lugar:

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 25 de abril de 2018 às 02:10:37.